

PGM

PROJETO DE LEI N.º 128 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMERA 2884
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.000,00 (Dez mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prot. 11.908 Pag. 175

Data 30.12.24

[Assinatura]
Assinatura

Hora A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), CRIANDO E SUPLEMENTANDO funcional programática em projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguinte classificação funcional-programática:

| | | | |
|---|-----------------------|-----|---------------------------|
| ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS | | | |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | | | |
| SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| PROGRAMA: 0022 - ENSINO REGULAR | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.142 - FORMAÇÃO DA CULTURA AFRO BRASILEIRA-SAL.EDUCAÇÃO | | | |
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS |
| | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES |
| | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | - | MATERIAL DE CONSUMO |
| TOTAL | | CÓD | R\$ 10.000,00 |
| | | | R\$ 10.000,00 |

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) será coberta pela redução orçamentária com a seguinte classificação funcional-programática.

| | | | |
|--|-----------------------|---------|---------------------------|
| ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS | | | |
| FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO | | | |
| SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| PROGRAMA: 0022 - ENSINO REGULAR | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.109 - MANUT.CONSERV.TRANSP.ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS |
| | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES |
| | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | - | MATERIAL DE CONSUMO |
| TOTAL | | CÓD 603 | R\$ 10.000,00 |
| | | | R\$ 10.000,00 |

A ORDEM DO DIA

Em 30.12.24
Presidente

APROVADO

Em 30.12.24
Presidente

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 30.12.24
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 30.12.24
Presidente



Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa Criar e suplementar dotação orçamentária para empenhamento de despesas de aquisição de livros da Cultura Afro, para servir de apoio a Formação da Cultura Afro Brasileira-Sal.Educação.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO.

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
em 12/12/2024 15:17:13
CPF: 048910430001, OAB/Rio Grande do Sul: 048910430001
CERTIFICACAO DIGITAL: OAB/Rio Grande do Sul: 048910430001
ANEXO: ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
Assinatura: ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
Data: 2024.12.12 15:17:13 -18.52-4200
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal